

Nota Técnica

Teste Rápido de Antígeno – COVID-19

Campo Grande, 25 de março de 2021



VIGILÂNCIA
EM SAÚDE
Secretaria de Estado de Saúde - MS

SES
Secretaria de Estado
de Saúde



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

A doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) foi declarada como Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) há exatamente 1 ano. Mesmo após este período, o conhecimento da doença e da dinâmica de transmissão ainda não foram devidamente esclarecidos pelos órgãos mundiais de saúde.

Considerando o cenário epidemiológico de aumento no número de casos confirmados e suspeitos de Coronavírus no estado do Mato Grosso do Sul, a detecção precoce de casos ativos auxilia em **tomadas de decisões oportunas** para monitoramento e quebra da cadeia de transmissão, sendo assim, as metodologias de RT-PCR e teste de antígeno, são as indicadas para o diagnóstico laboratorial de COVID-19 (fase aguda), pois estes detectam a infecção ativa.

A Diretoria Geral de Vigilância em Saúde - DGVS, através da Coordenação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS, Gerência Técnica de Influenza e Doenças Respiratórias (GTIDR) e Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/MS) e Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica (CGAF), vem orientar sobre a realização de testes de antígeno, a notificação dos resultados e a contraprestação de utilização dos testes distribuídos pelo Estado.

1. INDICAÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO

Recomenda-se o uso em casos suspeitos de COVID-19:

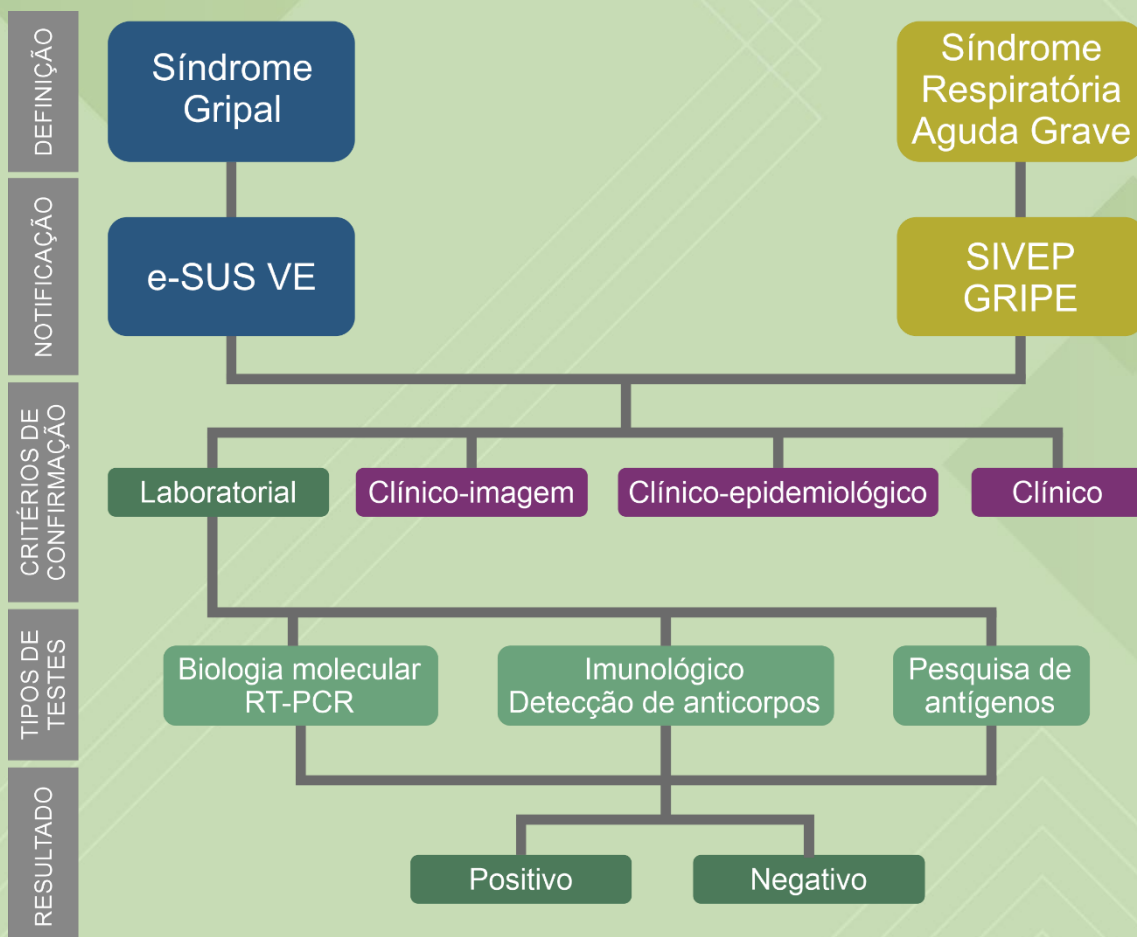
- Síndrome Gripal (**SINTOMÁTICOS** do 1º ao 7º dia do início dos sintomas);
- Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG Hospitalizado)*;
- Óbitos* suspeitos de COVID-19.

***Orienta-se que nos casos de SRAG Hospitalizado e óbitos mantém-se a coleta do RT-PCR para realização do painel viral e casos suspeitos de reinfeção e detecção de novas variantes.**

PARA TESTES DISTRIBUÍDOS PELO ESTADO, ORIENTA-SE O USO EM CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE E ÓBITOS SUSPEITOS DE COVID-19.

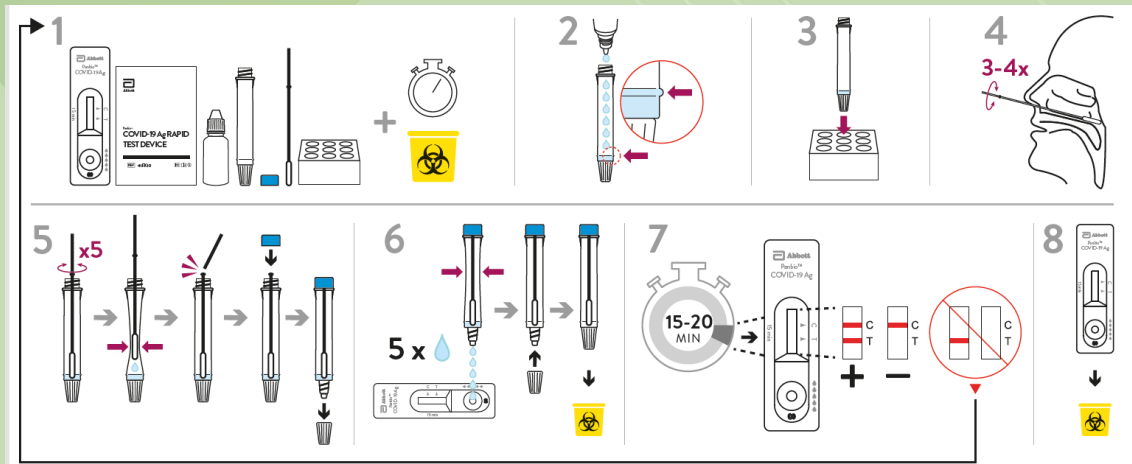
A SES/MS disponibilizará esses testes nos casos supracitados, que dependem de um resultado oportuno para auxiliar na conduta clínica imediata.

Fluxograma – Critérios de confirmação e notificação de casos de COVID-19.



Fonte: SES/MS, 2021.

2. ORIENTAÇÕES PARA A COLETA, PROCEDIMENTOS DO TESTE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS



1) O kit deve ser armazenado entre 2°C a 30°C, não congele o kit ou seus componentes; Quando armazenado em refrigerador, todos os componentes do kit devem estar em temperatura ambiente (15-30°C) por no mínimo 30 minutos antes de realizar o teste; Não abra a embalagem enquanto os componentes atingirem a temperatura ambiente; O frasco de tampão de tampão pode ser aberto e selado novamente para cada ensaio a tampa do frasco de tampão deve ser firmemente selada entre cada uso, o tampão é estável até a data de validade se mantido entre 2° e 30°C.

As amostras diretas de *swab* devem ser testadas imediatamente após a coleta.

2) Segure o frasco de tampão verticalmente e encha o frasco com fluido de extração até que ele flua até a linha marcada no tubo de extração, aproximadamente 300ul de tampão.

3) Cuidado, se a quantidade de tampão for excessiva ou insuficiente, um resultado de teste impróprio pode ocorrer.

- 4) Incline a cabeça do paciente ligeiramente para trás, insira um *swab* com haste flexível através da narina, até encontrar resistência do *swab*, remova-o insira também na outra narina, gire o *swab* por três a quatro vezes dentro de cada narina.
- 5) Remova o *swab* da narina, insira no tubo de extração, gire a ponta do *swab* no fluido do tampão dentro do tubo de extração, empurrando contra o fundo do tubo por pelo menos cinco vezes, em seguida, quebre a haste do *swab* no ponto de quebra e feche bem a tampa do tubo de extração.
- 6) Abra a tampa do bico de gotejamento na parte inferior do tubo de extração, dispense 5 gotas do líquido com amostra mantendo o tubo em posição vertical na cavidade S do dispositivo (cavidade da amostra), nessa fase é muito importante evitar a formação de bolhas pois a presença das mesmas no teste pode levar a resultados imprecisos pela falta da quantidade de gotas suficientes para o teste. Isso pode ser causado por entupimento no bico dispensador, nesses casos agite o tubo suavemente para liberar o bloqueio até observar a formação livre de bolhas; Feche o bico do tubo e descarte o tubo de extração contendo o *swab* usado de acordo com os regulamentos locais e o protocolo de descarte de resíduos de risco biológico.
- 7) Inicie o cronômetro, leia o resultado do teste em 15 minutos. Não leia os resultados após 20 minutos;
Após a leitura e interpretação do teste, descarte o dispositivo do teste de acordo com os regulamentos locais e o protocolo de descarte de resíduos de risco biológico;
Após gotejar a amostra na cavidade não manuseie ou mova o dispositivo de teste até que o teste esteja concluído e pronto para a leitura.

Interpretação dos Resultados:

- **Resultado Negativo:** Presença somente da linha de controle – (C).
- **Resultado Positivo:** Presença somente da linha de controle – C e da linha de teste – (T), dentro da janela de resultados independente de qual das duas linhas apareçam primeiro. A presença de qualquer linha de teste (T), não importa o quão tênue, indica um resultado positivo.
- **Resultado Inválido:** linha de controle (C), não visível na janela de resultados após a realização do teste mesmo na presença de linha de teste (T) visível.

3. NOTIFICAÇÃO E REGISTRO DOS CASOS

- Os casos de síndrome gripal (SG) devem ser notificados no momento da suspeita por meio do sistema E-SUS Notifica (<https://notifica.saude.gov.br/login>).

e-SUS VE ← Registrar Notificação

Estado do Teste

Solicitado

Coletado

Concluído

Exame Não Solicitado

Tipo de Teste

TESTE RÁPIDO - ANTICORPO

TESTE RÁPIDO - ANTÍGENO

RT-PCR

Teste sorológico

Data do Teste (PCR/Rápidos)

Resultado (PCR/Rápidos)

Negativo


Positivo

Inconclusivo ou Indeterminado

Salvar **Cancelar**

- Registro de SRAG hospitalizado e óbito por SRAG, independente da hospitalização, devem ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe - SIVEP GRIPE (<https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe>).

Nº _____



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SIVEP Gripe - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA GRIPE
FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL - CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE HOSPITALIZADO - 23/03/2021

CASO DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG-HOSPITALIZADO): Indivíduo com *SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O2 menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto. (*SG: Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos). Para efeito de notificação no Sivep-Gripe, devem ser considerados os casos de SRAG hospitalizados ou os óbitos por SRAG independente de hospitalização.

61	Nº Requisição do GAL: _____	62	Tipo do teste para pesquisa de antígenos virais: <input type="checkbox"/> 1- Imunofluorescência (IF) 2- Teste rápido antigênico
63	Data do resultado da pesquisa de antígenos: ____/____/____	64	Resultado da Teste antigênico: <input type="checkbox"/> 1-positivo 2-Negativo 3- Inconclusivo 4-Não realizado 5-Aguardando resultado 9-Ignorado
65	Laboratório que realizou o Teste antigênico: _____	Código (CNES): _____	
66	Agente Etiológico - Teste antigênico: Positivo para Influenza? <input type="checkbox"/> 1-Sim 2-Não 9-Ignorado Se sim, qual influenza? <input type="checkbox"/> 1- Influenza A 2- Influenza B Positivo para outros vírus? <input type="checkbox"/> 1-Sim 2-Não 9-Ignorado Se outros vírus respiratórios qual(is)? (marcar X) <input type="checkbox"/> SARS-CoV-2 <input type="checkbox"/> Vírus Sincicial Respiratório <input type="checkbox"/> Parainfluenza 1 <input type="checkbox"/> Parainfluenza 2 <input type="checkbox"/> Parainfluenza 3 <input type="checkbox"/> Adenovírus <input type="checkbox"/> Outro vírus respiratório, especifique: _____		

4. CONTRAPRESTAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DOS TESTES

A comprovação de uso do Testes Rápidos de Diagnóstico In Vitro para Detecção Qualitativa do Antígeno SARS-CoV-2 (Ag) distribuídos pelo Estado será através de link que será disponibilizado aos responsáveis das Secretarias Municipais de Saúde – SMS e deverá ser preenchido às terças-feiras.

A primeira distribuição será proporcional a população, considerando o estoque disponível na Secretaria de Estado de Saúde - SES, e as reposições se darão a partir da comprovação de uso de 70% (setenta por cento) dos testes distribuídos pela SES, através do link, e de solicitações via ofício ao Secretário de Estado de Saúde, ocorrendo da seguinte forma:

- A SES informará às sextas-feiras o compilado das planilhas de comprovação de uso dos testes de antígeno distribuídos e a liberação dos ofícios, os quais as solicitações de testes foram autorizadas pelo Secretário de Estado de Saúde e/ou adjunta.
- Os testes de antígeno deverão ser retirados no Almoxarifado da Assistência Farmacêutica, a partir da segunda-feira subsequente as liberações e em até 5 dias.
- A liberação dos testes de antígeno para Covid-19 está condicionada ao preenchimento, às terças-feiras, do link com a comprovação de uso de 70% (setenta por cento) dos testes distribuídos pela Secretaria de Estado de Saúde, a autorização do Secretário de Estado de Saúde e/ou adjunta e ao estoque disponível na SES.

5. ESTRATÉGIA DE TESTE PILOTO EM 30 MUNICÍPIOS DO ESTADO COM 20.000 TESTES DE ANTÍGENOS DOADOS PELA OPAS PARA ESTE FIM

No mês de março, a OPAS enviou a doação de 20.000 testes de antígenos, em especial aos municípios de fronteira. Estudos técnicos consideraram a utilização dos mesmos para 30 municípios segundo os seguintes critérios: a) ser cidade de fronteira; b) percentual de RT-PCR efetuado durante toda a pandemia; c) distância do LACEN; d) distância da sede da macrorregião de saúde; e) Avaliação do Prosseguir. Estes critérios foram estaticamente analisados e foram classificados em um indicador que está organizado de forma crescente.

		Fronteira	RT-PCR	Distância da capital	Distância da Macro	Prosseguir	Indicador
1	Porto Murtinho	✓	34,3%	439	439	2	14
2	Caracol	✓	44,0%	376	376	2	17
3	Japorã	✓	29,7%	467	246	2	19
4	Mundo Novo	✓	39,6%	463	243	2	20
5	Bela Vista	✓	64,7%	324	324	2	21
6	Aral Moreira	✓	53,0%	372	150	2	24
7	Paranhos	✓	76,1%	462	242	2	24
8	Coronel Sapucaia	✓	45,1%	396	175	3	25
9	Ponta Porã	✓	46,0%	313	122	2	25
10	Sete Quedas	✓	79,7%	469	248	3	26
11	Cassilândia		8,0%	419	227	2	27
12	Corumbá	✓	53,8%	426	0	2	27
13	Antônio João	✓	67,5%	318	169	3	28
14	Itaquiraí		20,6%	404	184	2	29
15	Sonora		45,4%	363	363	2	29
16	Chapadão do Sul		51,8%	334	334	2	30
17	Paranaíba		24,9%	407	179	2	30
18	Pedro Gomes		47,4%	307	307	2	30
19	Alcinópolis		38,4%	313	313	3	31
20	Anaurilândia		37,3%	368	247	2	31
21	Aparecida do Taboado		22,1%	458	130	2	31
22	Bodoquena		30,1%	265	265	3	31
23	Bonito		34,2%	297	297	3	31

	Fronteira	RT-PCR	Distância da capital	Distância da Macro	Prosseguir	Indicador
24	Costa Rica	63,4%	327	327	2	31
25	Figueirão	40,3%	259	259	2	31
26	Taquarussu	25,9%	330	202	2	31
27	Coxim	48,7%	255	255	2	32
28	Santa Rita do Pardo	44,4%	242	188	2	32
29	Bataguassu	6,3%	335	135	3	33
30	Deodópolis	23,1%	264	82	2	33

Fontes:

IBGE, estimativa da população 2020

Boletim Epidemiológico COVID-19 SES/MS de 21/03/2021

Google Maps API em 20/03/2021

Programa PROSSEGUIR de 18/03/2021

A SES está providenciando a aquisição de cem mil testes de antígenos que seguirão os mesmos critérios dos itens 1 a 4 da NOTA TÉCNICA.

CONTATOS

- **GERÊNCIA TÉCNICA DE INFLUENZA E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS- GTIDR**
E-Mail: gtinfluenzams@outlook.com
Telefone: (67) 3318-1823
- **CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- CIEVS**
E-Mail: cievsmatogrossodosul@gmail.com
Telefone: (67) 3318-1823
- **LABORATÓRIO CENTRAL DO MATO GROSSO DO SUL**
E-Mail: lacendiretoria@saude.ms.gov.br
Telefone: (67) 3345-1303/ 1302
- **COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CGAF)**
E-Mail: cgaf@saude.ms.gov.br
Telefone: (67) 3314-2730

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Vigilância Integrada de Síndromes Respiratórias Agudas. Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019: 37p., 2020.

Secretaria do Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul. Diretoria Geral de Vigilância em Saúde. Gerência Técnica Estadual de Influenza e Doenças Respiratórias. Nota Técnica COVID-19 (Revisão 20): 40p., 2021.

Panbio™ COVID-19 Ag Rapid Test Device. Abbott. 2020